

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 281-1225 Fax. 281-3082 CEP - 48600

Entregue

RESOLUÇÃO Nº 216/92.

Em 10/12/92

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE AMIGO DA CIDA-
DE DE PAULO AFONSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

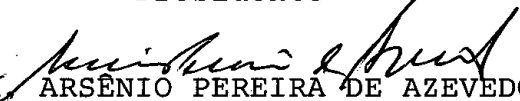
Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo.Sr. Antônio Fernando Dantas Montalvão- Presidente da OAB Sub-Secção de Paulo Afonso, o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso.

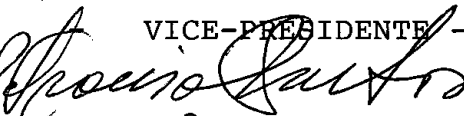
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

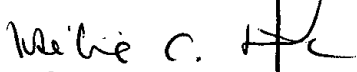
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 12 de março de 1992.


VER. MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA
- Presidente -


VER. ARSÊNIO PEREIRA DE AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE -


VER. PETRÔNIO BARBOSA
- 1º SECRETARIO -


VERA. NÉLIA C. DA SILVA SOUZA
- 2ª SECRETÁRIA -